



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

LIDO  
SESSÃO PLENÁRIA

15 JUL 2025

Eronides Dias da Luz  
Secretário de Apoio Legislativo

APROVADA

15 JUL 2025

PRESIDENTE

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 08/07/2025. PRESIDENTES:**

PAULA CALIL/MAYSA LEÃO (REPUBLICANOS)/ MICHELLY ALENCAR (UNIÃO).  
**SECRETÁRIAS:** KATIUSCIA MANTELI, DRA. MARA (PODEMOS). **VEREADORES PRESENTES:** PAULA CALIL (PL), KATIUSCIA MANTELI (PSB), MAYSA LEÃO (REPUBLICANOS), MICHELLY ALENCAR (UNIÃO), DRA. MARA (PODEMOS), ADEVAIR CABRAL (SOL), ALEX RODRIGUES (PV), BAIXINHA GIRALDELLI (SOLIDARIEDADE), DANIEL MONTEIRO (REPUBLICANOS), CEZINHA NASCIMENTO (UNIÃO), DEMILSON NOGUEIRA (PP), DÍDIMO VOVÔ (PSB), DILEMÁRIO ALENCAR (UNIÃO), EDUARDO MAGALHÃES (REPUBLICANOS), ILDE TAQUES (PSB), JEFERSON SIQUEIRA (PSD), KÁSSIO COELHO (PODEMOS), MARCREAN SANTOS (MDB), MARCUS BRITO JR. (PV), MARIA AVALONE (PSDB), MÁRIO NADAF (PV), RANALLI (PL), SAMANTHA ÍRIS (PL), TEN. CORONEL DIAS (CIDADANIA), WILSON KERO KERO (PMB), GUSTAVO PADILHA (PSB), FELLIPE CORRÊA (PL). **VEREADORES AUSENTES:** CHICO 2000 (PL) (AFASTADO DAS FUNÇÕES DE VEREADOR, POR ORDEM JUDICIAL, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 1005407-84.2025.8.11.0042-PJE), SARGENTO JOELSON (PSB) (AFASTADO DAS FUNÇÕES DE VEREADOR, POR ORDEM JUDICIAL, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 1005407-84.2025.8.11.0042-PJE). Às 09h02' (nove horas e dois minutos), a Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil, “*invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia*”, declarou aberta a Sessão Ordinária. Em seguida, solicitou a todos os presentes que, em postura cívica, acompanhassem à execução do Hino a Cuiabá. Sob a Primeira Secretaria da Vereadora Katiuscia Manteli, foram feitas as leituras das Atas da Sessão Ordinária realizada em 26/06/2025, da Sessão Ordinária realizada em 03/07/2025, da CPI para investigar a estrutura financeira, tarifária e operacional do transporte público municipal realizada em 02/07/2025. No **Expediente da Primeira Secretaria**, a Vereadora Katiuscia Manteli proferiu leitura em registro dos documentos, a saber: Vereadora Maysa Leão, Projetos de Decreto Legislativo nºs 135/2025 (processo 18433/2025), 136/2025 (processo 18582/2025), 137/2025 (processo 18596/2025), 138/2025 (processo 18597/2025), 140/2025 (processo 18600/2025), 143/2025 (processo 18654/2025), 142/2025 (processo 18653/2025), 147/2025 (processo 18658/2025), 146/2025 (processo 18657/2025), 145/2025 (processo 18656/2025), 144/2025 (processo 18655/2025), 52/2025 (processo 11199/2025), 48/2025 (processo 11107/2025), 61/2025 (processo 11233/2025), 56/2025 (processo 11228/2025), 53/2025 (processo 11219/2025), 57/2025 (processo 11229/2025), 66/2025 (processo 11249/2025), 149/2025 (processo 18660/2025), 148/2025 (processo 18659/2025), 150/2025 (processo 18705/2025), 65/2025; Projetos de Lei nºs 419/2025 (processo 18586/2025), 420/2025 (processo 18593/2025), 421/2025 (processo 18594/2025), 422/2025 (processo 18595/2025); Requerimento de Sessão Solene nº 79/2025 (processo 18442/2025); Vereador Kássio Coelho, Projeto de Decreto Legislativo nº 139/2025 (processo 18598/2025); Vereador Adevair Cabral, Projeto de Decreto Legislativo nº 141/2025 (processo 18601/2025); Vereador Ranalli, Projetos de Lei nºs 403/2025 (processo 18068/2025), 416/2025 (processo 18566/2025), 417/2025 (processo 18573/2025), 418/2025



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

(processo 18578/2025); Vereadora Paula Calil, Projetos de Lei nºs 404/2025 (processo 18157/2025), 405/2025 (processo 18158/2025), 406/2025 (processo 18161/2025), 407/2025 (processo 18162/2025); Requerimentos de Informações nºs 300/2025 (processo 18441/2025), 301/2025 (processo 18616/2025), 302/2025 (processo 18617/2025); Vereadora Katiúscia Manteli, Projeto de Lei nº 415/2025 (processo 18446/2025); Vereador Cezinha Nascimento, Projeto de Lei nº 423/2025 (processo 18633/2025); Vereadora Samantha Iris, Projeto de Lei nº 424/2025 (processo 18661/2025); Vereador T. Coronel Dias, Projeto de Resolução nº 16/2025 (processo 17386/2025); Vereadora Maria Avalone, Requerimento de Sessão Solene nº 80/2025 (processo 18758/2025); processo nº 18947/2025 - projeto de lei inclui no calendário oficial de eventos municipal a Festa de São Pedro do bairro Nova Alvorada, de autoria da Vereadora Paula Calil. Durante a fase do **Pequeno Expediente**, fizeram uso da palavra os Vereadores, a saber: Alex Rodrigues, Demilson Nogueira, Ilde Taques, Baixinha Giraldelelli, Maysa Leão, Michelly Alencar, Eduardo Magalhães, Katiúscia Manteli, Dra. Mara, Rafael Ranalli. Às 09h45' (nove horas e quarenta e cinco minutos), passou-se à fase da **Tribuna Livre**. Foi concedido o uso da Tribuna à Sra. Wania Christina Figueiredo Dantas – Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, assunto: “Saúde bucal”, a convite da Vereadora Maria Avalone, a qual, em subsequência, fez uso da palavra, com contribuição da Presidente – Vereadora Maysa Leão. Foi concedido o uso da Tribuna à Sra. Carla Aparecida Cardoso de Deus e Senhora “Ju”, assunto: “Nutrição para TEA”, a convite da Vereadora Maysa Leão, a qual, em subsequência, fez uso da palavra, com contribuição da Edil Michelly Alencar. Às 10h19' (dez horas e dezenove minutos), passou-se à fase do **Grande Expediente**. Fizeram uso da palavra, os Vereadores, a saber: Dra. Mara (em aparte: Maria Avalone), Demilson Nogueira, Eduardo Magalhães, Dídimo Vovô, Maysa Leão, Ilde Taques, Michelly Alencar, Jeferson Siqueira (em aparte: Maria Avalone), Dídimo Vovô, Dídimo Vovô. Nesse ínterim, em questão de esclarecimento, o Vereador Wilson Kero Kero indagou quanto ao acordo de que não caberia incluir no calendário festas religiosas, sendo respondido pela Secretária Dra. Mara que todas as festas que passem da meia noite podem passar por votação para inclusão no calendário oficial. Às 11h32' (onze horas e trinta e dois minutos), sob a Presidência da Vereadora Paula Calil e Primeira Secretária da Vereadora Katiúscia Manteli, passou-se à fase da **Ordem do Dia**. Foram apreciadas as Atas lidas no Expediente da Primeira Secretária: Ata da Sessão Ordinária realizada em 26/06/2025, Ata da Sessão Ordinária realizada em 03/07/2025, Ata da CPI para investigar a estrutura financeira, tarifária e operacional do transporte público municipal realizada em 02/07/2025. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 22 votos “sim”, sendo 03 votos “sim” em separado dos Edis: Maria Avalone, Michelly Alencar, Mário Nadaf, e 04 ausências dos Edis: Alex Rodrigues, Cezinha Nascimento, Kássio Coelho, Daniel Monteiro. A Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou Atas aprovadas. Foi apreciado o processo nº 14.427/2025, Projeto de Resolução que institui a Política de Linguagem Simples no âmbito da Câmara Municipal de Cuiabá, de autoria da Vereadora Katiúscia Manteli, na fase única, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Em discussão,



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

a Vereadora Katiuscia Manteli defendeu a pertinência do projeto, solicitando o apoio dos Nobres Pares. Em votação, resultou na aprovação, com 25 votos "sim", sendo 01 voto "sim" em separado da Edil Paula Calil, e 02 ausências dos Edis: Kássio Coelho, Wilson Kero Kero. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovada a matéria. Foram apreciados, em bloco, os seguintes processos: Processo nº 14874/2025, projeto de decreto legislativo que concede o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Aparecido dos Santos Alves de Souza, de autoria do Vereador Dídimo Vovô, na fase única, na forma eletrônica e quórum qualificado de dois terços (2/3); Processo nº 13838/2025, projeto de decreto legislativo que concede o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora Ezilaine do Nascimento Rosa, de autoria da Vereadora Maria Avalone, na fase única, na forma eletrônica e quórum qualificado de dois terços (2/3). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 25 votos "sim", sendo 01 voto "sim" em separado do Edil Kássio Coelho, e 02 ausências dos Edis: Daniel Monteiro, Wilson Kero Kero. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou projetos aprovados em bloco. Foi apreciado o processo nº 3207/2025, Projeto de Lei que dispõe sobre a prioridade de vaga em unidade da rede pública municipal de ensino para irmãos de crianças com deficiência, garantindo a matrícula na mesma escola, desde que em idade compatível, de autoria da Vereadora Maysa Leão, na segunda fase, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, a Vereadora Maysa Leão defendeu a pertinência do projeto de lei, pedindo o apoio dos Nobres Pares. Em discussão, o Vereador Daniel Monteiro indagou sobre a referência do projeto quanto à idade compatível. Em resposta, a Vereadora Maysa Leão respondeu que se trata de idade compatível daquela unidade escolar, pois, em caso contrário, deverá buscar outra unidade de ensino. Em votação, resultou na aprovação, com 25 votos "sim", sendo 01 voto "sim" em separado da Edil Paula Calil, e 02 ausências dos Edis: Cezinha Nascimento, T. Cel. Dias. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovada a matéria. O Vereador Mário Nadaf registrou a presença dos alunos que vieram fazer uma pesquisa sobre a redução da punição para 16 anos. Foi apreciado o processo nº 3.742/2025, Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas de transporte público fornecerem declaração de atraso aos passageiros e dá outras providências, de autoria da Vereadora Maysa Leão, na segunda fase, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, a Vereadora Maysa Leão defendeu a pertinência da matéria, rogando o apoio dos Nobres Pares. Em votação, resultou na aprovação, com 24 votos "sim", sendo 01 voto "sim" em separado da Edil Paula Calil, e 03 ausências dos Edis: Jeferson Siqueira, Demilson Nogueira, Dilemário Alencar. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovada a matéria. Foi apreciado o processo nº 4.870/2025, Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 5/2025, processo nº 725/2025, que institui a Campanha de Conscientização para o Enfrentamento de Catástrofes e Desastres Naturais no Município de Cuiabá/MT, de autoria da Vereadora Katiuscia Manteli, na segunda fase, na forma eletrônica, com quórum de maioria simples (M/S). Em votação, resultou na aprovação com 25 votos "sim", e 01 ausências do Edil: T. Cel. Dias. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovada a matéria. Em



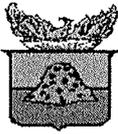
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

justificativa de voto, a Vereadora Dra. Mara disse que viu uma situação que ocorreu no Texas – EUA, onde se demonstra a relevância desse tipo de projeto. Em justificativa de voto, a Vereadora Katiuscia Manteli disse que o objetivo é criar uma campanha permanente em prol das pessoas com moradias em área de risco e pontos críticos e de risco de alagamento. Em justificativa de voto, o Vereador Daniel Monteiro disse que o exemplo da Edil Dra. Mara com o seu projeto de plantio de árvores é relevante, mencionando que possui um projeto de ação junto a escolas nesse sentido. Foi apreciado o processo nº 12.973/2025, Projeto de Lei que dispõe sobre o direito das pessoas com deficiência visual de receberem as correspondências oficiais do Poder Público Municipal confeccionadas em braille no Município de Cuiabá/MT, de autoria do Vereador Ilde Taques, na segunda fase, na forma eletrônica, com quórum de maioria simples (M/S). Em votação, resultou na aprovação com 27 votos “sim”, sendo 01 voto “sim” em separado da Edil Paula Calil. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovada a matéria. Foi apreciado requerimento de urgência simples ao processo nº 18.550/2025 (projeto de lei complementar que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025, para criar cargos de provimento em comissão na estrutura do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, mensagem nº 73/2025, de autoria do Executivo Municipal), de autoria do Vereador Dilemário Alencar – Líder do Prefeito. Em votação, resultou na aprovação, com 23 votos “sim”, sendo 02 votos “sim” em separado dos Edis: Paula Calil, Daniel Monteiro, e 04 ausências dos Edis: Adevaír Cabral, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Jeferson Siqueira. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou requerimento de urgência simples aprovado. Foi apreciado o processo nº 18.550/2025 (projeto de lei complementar que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025, para criar cargos de provimento em comissão na estrutura do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, mensagem nº 73/2025, de autoria do Executivo Municipal, fase de parecer: Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, Comissão de Previdência e Administração, que são pela aprovação. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 24 votos “sim”, sendo 01 voto “sim” em separado da Edil Paula Calil, 01 voto “não” do Edil Dídimo Vovô, e 02 ausências dos Edis: Adevaír Cabral, Jeferson Siqueira. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou pareceres aprovados. Da matéria em si. Em discussão, o Vereador Adevaír Cabral externou críticas acusando que está se criando despesas, sendo contrário ao projeto. Em discussão, o Vereador Daniel Monteiro ponderou indagando que a resposta é sempre aumentar o tamanho da máquina pública; salientou que esse projeto aumenta o gasto; citando o Edil Demilson Nogueira, disse que os cargos em comissão são para chefia, e não para operação; desse modo, disse que votará a favor com essa ressalva. Em discussão, o Vereador Jeferson Siqueira discorreu sobre a postura incongruente de Edis que antes combatiam os cargos dessa natureza; ressaltou que o Prefeito está fiscalizando para garantir a aprovação desse “cabideiro de cargos”; disse que votará contrário, haja vista que é contraditório o Prefeito que diz que não há dinheiro, mas busca aumentar cargos na máquina



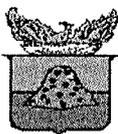
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

pública; refletiu sugerindo a criação de um projeto contra nepotismo para combater o “cabidão de emprego”. Em discussão, a Vereadora Katiuscia Manteli agradeceu a atenção do Prefeito Abílio Brunini, em especial referente à demora dos processos de habitação e regularização fundiária; defendeu a pertinência do projeto, a fim de trazer maior eficiência aos processos que estão parados na Prefeitura de Cuiabá. Em discussão, o Vereador Eduardo Magalhães ressaltou que a Secretaria de Meio Ambiente é importante para garantir aumento arrecadatório dos empreendimentos imobiliários, destacando que esses recursos são necessários para custear os serviços públicos de Cuiabá. Em discussão, o Vereador Ilde Taques defendeu a pertinência do projeto que propicia o avanço urbano da Cidade de Cuiabá. Em discussão, o Vereador Dídimo Vovô disse que os vereadores que hoje são a base do Executivo, antes brigavam contra a criação de cargos para a anterior Gestão, e, agora, estão com essa “conversa fiada”; salientou que não houve planejamento quando do início da Gestão, e, nesse momento, o Prefeito está vendo que a base está afundando, e está criando esses cargos para beneficiar “o seu enfraquecimento junto à Câmara Municipal de Cuiabá”; por fim, ressaltou que estará fiscalizando esses 50 cargos que estão sendo criados, votando, portanto, contra o projeto. Em questão de esclarecimento, o Vereador Fellipe Corrêa questionou se há algum impedimento regimental para solicitar inscrição para discutir durante a fase de discussão da matéria. A Sra. Presidente Paula Calil disse que o Edil Fellipe Corrêa pode ser inscrito para discutir ao final, ressaltando, contudo, que as inscrições já foram feitas. Em questão de esclarecimento, o Vereador Wilson Kero Kero requereu que tivesse seu nome inscrito para a discussão. Pedido este deferido pela Presidente Paula Calil. Em questão de ordem, o Vereador Demilson Nogueira disse que se posiciona também requerendo sua inscrição para discutir a matéria em debate. Pedido este deferido pela Presidente Paula Calil. Em discussão, a Vereadora Dra. Mara destacando a iniciativa da base desta Casa de Leis sobre a questão dessas secretarias, proferiu que esse projeto é uma medida emergencial, garantindo que futuramente será tomada uma ação em definitivo em prol da realização de concurso público ou processo seletivo; proferiu que cada questionamento da oposição será sanado. Em discussão, o Vereador Dilemário Alencar pronunciou que o projeto do Executivo visa organizar a estrutura administrativa e a gestão de cargos, tendo em vista que a criação desses cargos se justifica diante das crescentes demandas sociais, que impõe à Administração Pública uma atuação cada vez mais célere, estratégica e tecnicamente qualificada, que atenderão áreas de comprovada carência, como da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, de Habitação e Regularização Fundiária, de Saúde, e Diretoria do Bem-Estar Animal; entretanto, ponderou que o projeto foi precedido de rigoroso estudo técnico e atende os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal; lembrou que foi feito um pedido do ex-Edil Renivaldo Nascimento, encaminhando um projeto de lei criando cargos, o qual teve voto por parte do Edil que vos fala, observando que a então oposição votou em favor, por entender a sua importância; disse que, agora, no entanto, se observou que o ex-Prefeito Emanuel Pinheiro acabou por retirar servidores dessas pastas, deixando-as deficitárias no atendimento das demandas sociais; ressaltou que não há



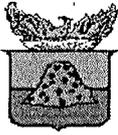
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

impedimento legal sobre a contratação do Sr. Wiliam Campos, Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito, nomeado na JARI, assim como, outrora, o ex-Prefeito Emanuel Pinheiro havia nomeado o seu Chefe de Gabinete, Sr. Neto Monreal, na JARI; disse que há a diferença de que o Neto havia sido preso em razão de uma operação policial, e foi nomeado na JARI, destacando que a diferença é que o Sr. Wiliam nunca foi preso. A Presidente – Vereadora Paula Calil – solicitou ordem no Plenário para que se discuta a matéria. Em discussão, a Vereadora Baixinha Giraldeili, quanto à necessidade de melhoria dos serviços públicos, pediu que seja garantida a eficiência e que chegue o serviço público na ponta, tendo a necessidade de contratação de mais médicos; ressaltou que aprovará matérias que vão ao encontro da necessidade popular. Em discussão, o Vereador Fellipe Corrêa proferiu que já ouviu algumas reclamações sobre terceirizações com custo muito alto, refletindo que são críticas que não ocorriam quando de uma gestão que foi marcada por dezenas de operações policiais; em seguida, ressaltou que as terceirizações custam caro, na medida em que o custo de um profissional contrato terceirizado representa esse custo alto; desse modo, esses que outrora não criticavam a anterior gestão deveriam estar aplaudindo essa ação do Executivo no sentido de levar serviço público eficiente para o povo cuiabano; entretantes, disse que a Prefeitura aproveitando o concurso da saúde, foram convocados vários aprovados para avançar com os serviços de inspeção municipal de origem animal e para retomada do SISBI (Serviço de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal), em busca da equiparação com o selo nacional; ponderou que o projeto em debate se trata de áreas que não possuem concursos a serem aproveitados; disse que o Prefeito Abílio Brunini fará concurso público, seletivo, mas que sendo melhor para os cofres públicos, fará o contrato dessa forma no presente momento, na medida em que, de outra forma, o custo será três vezes maior. Em discussão, o Vereador Wilson Kero Kero, considerando a discussão histórica neste Parlamento sobre criação de cargos, disse que rechaçou quando o Prefeito Abílio Brunini, no início de sua Gestão, defendia a redução de cargos na Máquina Pública, argumentando que os cargos são insuficientes para atendimento da demanda municipal de Cuiabá; ressaltou que política a ser implantada é política de estado, defendendo que 50% dos cargos deveriam ser preenchidos por servidores efetivos, que recebem 70% do valor referente a esses cargos comissionados; ponderou que, com isso, a continuidade é garantida no serviço público; frisou que votou favorável à criação de cargos do ex-Edil Renivaldo Nascimento, assim como outros Pares; por fim, disse que votará, agora, favorável com tranquilidade. Em discussão, o Vereador Demilson Nogueira proferiu que o problema em debate surgiu a partir de uma provocação política por parte do Edil Daniel Monteiro, criticando que os dirigentes não encaminharam a necessidade de mais profissionais em suas respectivas pastas, terminando por causar uma demora nos processos dentro da Secretaria de Meio Ambiente de Cuiabá; disse que esses cargos devem ser ocupados por meio de concurso público, na medida em que, por outro lado, os cargos em comissão tem as funções exclusivamente de direção, chefia e assessoramento, conforme a CF/1988; nesse sentido, declarou ter apresentado uma proposta estipulando um prazo de 18 meses para esses cargos, a fim de outorgar tempo ao



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

Prefeito Abílio Brunini para se organizar para a realização de um concurso público; pronunciou que votará favorável, mas deixa o questionamento sobre o paradeiro dos cargos que foram criados no passado por intermédio desta Casa de Leis; reiterou a necessidade de concurso público. Em votação, resultou na aprovação, com 23 votos "sim", sendo 01 voto "sim" em separado da Edil: Paula Calil, 02 votos "não" dos Edis: Jeferson Siqueira, Dídimo Vovô, e 02 ausências dos Edis: Adevair Cabral, Marcus Brito Jr. A Sra. Presidente – Vereadora Paua Calil – declarou projeto aprovado. Em justificativa de voto, a Vereadora Maysa Leão proferiu que não importa o que o Prefeito Abílio Brunini diga ou peça para a Edil que vos fala, sempre votará a favor do interesse do povo cuiabano, comunicando que votará o projeto, assinará a proposta do Edil Demilson Nogueira referente ao prazo de 18 meses para realização de um concurso público, acreditando, sobretudo, na independência política dos cargos; disse confiar nessa necessidade enviada a esta Casa de Leis, podendo Cuiabá contar com a Edil que vos fala. Em justificativa de voto, o Vereador Daniel Monteiro, defendendo a convivência de pensamentos divergentes na política, citando a presença do Edil Jeferson Siqueira diante de sua fala, disse que a aprovação desta Lei denota no crescimento da Máquina Pública, destacando que a eficiência deveria nortear a Gestão Pública, ou seja, fazer mais com pouco; disse se questionar se a atual Gestão tem essa mesma capacidade, ressaltando que, mesmo diante do travamento da secretaria municipal e da clara responsabilidade do Executivo Municipal sobre esse fato, vota favorável à matéria. Em justificativa de voto, o Vereador Eduardo Magalhães defendeu a pertinência do projeto, destacando que, agora, cabe à Gestão trazer os resultados esperados, a fim de promover o avanço e o progresso urbano de Cuiabá, com repercussão positiva sobre a economia e a arrecadação municipal. Em justificativa de voto, o Vereador Demilson Nogueira lembrou que deu um voto de confiança quando da proposta do ex-Edil Renivaldo Nascimento, e, agora, defende que o ingresso seja por concurso público, mas que mantém sua consciência em ter votado favoravelmente à proposta do Prefeito Abílio Brunini. Em justificativa de voto, o Vereador T. Cel Dias defendeu a pertinência do projeto, entendendo que a Prefeitura não pode se tornar um cabidão de empregos; ponderou que a Prefeitura verificou mais de mil contratos, encontrando contratos superfaturados; salientou que, agora, está se buscando a criação de cargos para a promoção de maior eficiência nos serviços públicos, dinamizando os processos administrativos e aumentando a arrecadação. Em justificativa de voto, o Vereador Ildé Taques felicitou a todos os Nobres Pares que votaram favorável, lamentando a crítica por parte da oposição; ressaltou que os Edis continuarão cobrando e fiscalizando a Prefeitura, e acompanhará a boa execução dessa finalidade pretendida. Em justificativa de voto, o Vereador Jeferson Siqueira disse que lhe causa estranheza o ato do Prefeito Abílio Brunini em encaminhar a esta Casa de Leis um projeto de vai de encontro à sua postura política de outrora, contra cargos criados para contemplar vereadores e parentes de vereadores; declarou que, neste momento, ele cria 50 cargos para contemplar tio, esposo, esposa, sobrinho, avós, todos, indagando se se trata de uma "Gestão Nepotista"; entretantes, comunicou que apresentará um projeto de lei para combater essa situação de indicação de



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

cargos de parentes e amigos; nesse ínterim, disse que virá à tona os “negócios do operantes”, “os business center com a Máquina Pública de quem diz que tem moral, mas que de moral não conhece nada”. Em justificativa de voto, o Vereador Dídimo Vovô parabenizou o Edil Dilemário Alencar pela sua Liderança em prol do Prefeito Abílio Brunini, destacando que tem muito BO para resolver; conseguinte, disse que o projeto recém aprovado vai de encontro com seu plano de governo; pediu que o Prefeito faça um desenho demonstrando o número de cortes dos gastos diante da situação de quase 750 cargos; ponderou observar que com esses contratos, representará um gasto de cerca de R\$ 20 milhões no decorrer de 4 anos; ressaltou que é favorável à proposta do Edil Demilson Nogueira, sobre o prazo de 18 Meses para realização de concurso público; reiterou não conseguir entender onde se encontra o corte de cerca de 30%. Foi apreciado o processo nº 15.023/2025, Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 6.154, de 29 de dezembro de 2016, que institui o Programa “Adote um Ponto” no Município de Cuiabá, para incluir passarelas de pedestres entre os equipamentos públicos passíveis de adoção, de autoria da Vereadora Paula Calil, na primeira fase, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, a Presidente – Vereadora Paula Calil – defendeu a pertinência da matéria, destacando que, diante do cenário de abandono das passarelas, torna-se importante essa possibilidade de adoção das mesmas, podendo ser adotadas tanto por pessoas físicas ou jurídicas, sendo lhes facultado o direito à publicidade sobre esse equipamento público; desse modo, rogou pelo apoio dos Nobres Pares. Em discussão, o Vereador Gustavo Padilha parabenizou a iniciativa da Presidente Paula Calil, destacando ter protocolado um projeto de nome Adote um Praça, sendo relevante essa parceria entre o privado e o público, a fim de dar uma dinamicidade à manutenção dos espaços urbanos. Em discussão, o Vereador Adevair Cabral proferiu que tem feito inúmeras indicações de passarelas para atenuar a situação de trânsito caótico de Cuiabá, como, por exemplo, em frente do supermercado do Comper, em frente ao Hospital Santa Rosa, e outros pontos na Av. Fernando Corrêa; por fim, parabenizou a Presidente Paula Calil pela iniciativa legislativa. Em votação, resultou na aprovação, com 25 votos “sim”, sendo 01 voto “sim” em separado da Edil: Paula Calil, e 02 ausências dos Edis: Wilson Kero Kero, Marcus Brito Jr. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou projeto aprovado. Foi apreciado o processo nº 14.824/2025, Projeto de Lei que institui e inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos Esportivos do Município de Cuiabá o “Campeonato dos Feirantes do Mercado do Porto”, realizado no Campo do Bode, no Mercado Municipal do Porto, de autoria do Vereador Tenente Coronel Dias, na primeira fase, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, o Vereador T. Cel. Dias defendeu a pertinência do projeto, rogando pelo apoio dos Nobres Pares. Em discussão, a Vereadora Dra. Mara reconheceu a relevância da matéria, destacando seu conhecimento próximo junto a esse campeonato. Em votação, resultou na aprovação, com 22 votos “sim”, sendo 01 voto “sim” em separado da Edil: Paula Calil, e 05 ausências dos Edis: Alex Rodrigues, Kássio Coelho, Marcus Brito Jr., Wilson Kero Kero, Daniel Monteiro. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovada a matéria. Foi apreciado o processo nº



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

4.641/2025, Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a alteração do caput do artigo 1º da Lei Complementar 499/2021, inclusão de parágrafo único no mesmo artigo e também altera a redação do caput do art. 2º da referida lei, de autoria da Vereadora Katiuscia Manteli, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação com emendas, e da Comissão dos Direitos da Mulher (CDM), pela aprovação, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, Adevaír Cabral solicitou, maiores explicações para a Edil Katiuscia Manteli. Em discussão, a Vereadora Katiuscia Manteli disse que está se incluindo no atendimento também as mães que perderam seus filhos para crimes brutais ou suicídio, sendo um projeto de ampliação a essas mães. Em votação, resultou na aprovação, com 21 votos "sim", sendo 02 votos "sim" em separado das Edis: Samantha Íris, Paula Calil, e 06 ausências dos Edis: Alex Rodrigues, Michelly Alencar, Kássio Coelho, Marcus Brito Jr., Daniel Monteiro, Wilson Kero Kero. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou pareceres aprovados. Foi apreciado o processo nº 8.041/2025, Projeto de Lei que assegura às mulheres com mama densa o direito de fazer o exame de ressonância nuclear magnética associada à mamografia nas unidades públicas de saúde do Município de Cuiabá ou conveniadas integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências, de autoria do Vereador Dídimo Vovô, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação com emendas, e da Comissão dos Direitos da Mulher (CDM), pela aprovação, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 20 votos "sim", sendo 01 voto "sim" em separado da Edil: Paula Calil, e 07 ausências dos Edis: Michelly Alencar, Alex Rodrigues, Kásiso Coelho, Marcus Brito Jr., T. Cel. Dias, Wilson Kero Kero, Daniel Monteiro. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou pareceres aprovados. Foi apreciado o processo nº 12.300/2025, Projeto de Lei que institui o Dia Municipal de Luta Contra o Femicídio no âmbito do Município de Cuiabá e a inclusão no calendário oficial do evento que menciona, de autoria do Vereador Dilemário Alencar, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação, e da Comissão dos Direitos da Mulher (CDM), pela aprovação, na forma eletrônica, com quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 21 votos "sim", sendo 02 votos "sim" em separado das Edis: Paula Calil, Samantha Íris, e 06 ausências dos Edis: Alex Rodrigues, Michelly Alencar, Kássio Coelho, Marcus Brito Jr., T. Cel. Dias, Daniel Monteiro. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou pareceres aprovados. Pela Liderança do Prefeito, o Vereador Dilemário Alencar solicitou a retirada de pauta do processo nº 12.364/2025, de sua autoria. Pedido este deferido pela Presidente Paula Calil. Foi apreciado o processo nº 6.718/2025, Projeto de Lei que dispõe sobre as políticas de incentivo ao empreendedorismo feminino no âmbito do Município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria da Vereadora Paula Calil, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação com emendas, e da Comissão dos Direitos da Mulher (CDM), pela aprovação, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 19 votos "sim", sendo 01 voto "sim" em



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

separado da Edil: Paula Calil, e 08 ausências dos Edis: Alex Rodrigues, Michelly Alencar, Cezinha Nascimento, Ildé Taques, Kássio Coelho, Marcus Brito Jr., T. Cel. Dias, Daniel Monteiro. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou parecer aprovado. Foi apreciado o processo nº 14.846/2025, Projeto de Lei que institui, no âmbito do Município de Cuiabá, o Protocolo “Cuiabá Protege Mulheres”, com medidas voluntárias de proteção e acolhimento às mulheres em situação de risco em locais de lazer e entretenimento, de autoria da Vereadora Paula Calil, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação com emendas, e da Comissão dos Direitos da Mulher (CDM), pela aprovação, na forma eletrônica, com quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 17 votos “sim”, sendo 01 voto “sim” em separado da Edil: Paula Calil, e 10 ausências dos Edis: Alex Rodrigues, Michelly Alencar, Cezinha Nascimento, Ildé Taques, Kássio Coelho, Marcus Brito Jr., Mário Nadaf, T. Cel. Dias, Daniel Monteiro, Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou pareceres aprovados. Em questão de ordem, o Vereador Adevair Cabral disse que os projetos em pauta estão sob ameaça de não serem votados devido ao fato de alguns de seus autores se encontrarem fora do Plenário. No ensejo, a Presidente Paula Calil convocou a todos os Pares que se dirijam para dentro do Plenário para viabilizar a votação dos processos em pauta. Foi apreciado o processo nº 6.915/2025, Projeto de Lei que dispõe sobre a prioridade na matrícula nas instituições públicas de ensino do Município de Cuiabá para crianças e adolescentes em acolhimento institucional, de autoria da Vereadora Maysa Leão, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação com emenda de redação, e da Comissão da Criança e do Adolescente (CCA), pela aprovação, na forma eletrônica, com quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 16 votos “sim”, sendo 02 votos “sim” em separado das Edis: Paula Calil, Michelly Alencar, e 11 ausências dos Edis: Alex Rodrigues, Cezinha Nascimento, Ildé Taques, Kássio Coelho, Marcrean Santos, Marcus Brito Jr., Mário Nadaf, Samantha Íris, T. Cel. Dias, Daniel Monteiro, Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou pareceres aprovados. Foi apreciado o processo nº 8.429/2025, Projeto de Lei que dispõe sobre a proibição da realização de procedimentos hormonais e cirurgias em menores de 18 anos com a finalidade de transição de sexo ou alteração de gênero, no âmbito do Município de Cuiabá, e dá outras providências, de autoria do Vereador Ranalli, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), pela aprovação, e da Comissão da Criança e do Adolescente (CCA) pela aprovação, na forma eletrônica, com quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 16 votos “sim”, sendo 02 votos “sim” em separado dos Edis: Paula Calil, Mário Nadaf, e 11 ausências dos Edis: Alex Rodrigues, Cezinha Nascimento, Ildé Taques, Kássio Coelho, Marcrean Santos, Marcus Brito Jr., Samantha Íris, T. Cel. Dias, Maysa Leão, Daniel Monteiro, Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou pareceres aprovados. Foi apreciado o processo nº 8.582/2025, Projeto de Lei que obriga os estabelecimentos que comercializam plantas no Município de Cuiabá a fixarem cartaz indicando as plantas que possam ser tóxicas aos animais



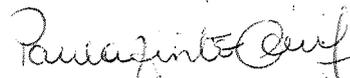
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

domésticos, de autoria da Vereadora Katiuscia Manteli, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação, e da Comissão de Indústria e Comércio (CICO), pela aprovação, na forma eletrônica, com quórum de maioria simples (M/S). Em questão de ordem, o Vereador Adevaír Cabral solicitou a retirada de pauta do processo nº 9414/2025, prevendo que não haverá quórum para derrubar o parecer da CCJR. Pedido este deferido pela Presidente Paula Calil. No uso da palavra, o Vereador Ranalli solicitou a retirada de pauta dos processos nºs 10351/2025 e 8200/2025. Pedido este deferido pela Presidente Paula Calil. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 16 votos "sim", sendo 01 voto "sim" em separado da Edil: Paula Calil, e 11 ausências dos Edis: Alex Rodrigues, Cezinha Nascimento, Ilde Taques, Jeferson Siqueira, Kássio Coelho, Marcrean Santos, Marcus Brito Jr., Samantha Íris, T. Cel. Dias, Daniel Monteiro, Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente -- Vereadora Paula Calil -- declarou pareceres aprovados. Foi apreciado o processo nº 9.187/2025, Projeto de Lei que declara de utilidade pública municipal a Federação Mato-Grossense de Kung-Fu Wushu, de autoria da Vereadora Maria Avalone, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação, na forma eletrônica, com quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, a Vereadora Maria Avalone defendeu a pertinência do projeto. Em votação, resultou na aprovação com 15 votos "sim", sendo 02 votos "sim" em separado das Edis: Paula Calil, Michelly Alencar, e 12 ausências dos Edis: Adevaír Cabral, Alex Rodrigues, Cezinha Nascimento, Jeferson Siqueira, Ilde Taques, Kássio Coelho, Marcrean Santos, Marcus Brito Jr., Samantha Íris, T. Cel. Dias, Daniel Monteiro, Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente -- Vereadora Paula Calil -- declarou parecer aprovado. Foram apreciados, em bloco, os seguintes processos: Processo nº 16.903/2025, que concede Título Honorífico Ordem do Mérito Jornalista Político Jorge Bastos Moreno à Senhora Danielly Monteiro dos Santos, de autoria da Vereadora Maysa Leão, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação, na forma eletrônica, com quórum de maioria simples (M/S); Processo nº 11.231/2025, que concede Título Honorífico Ordem do Mérito Jornalista Político Jorge Bastos Moreno ao Senhor Everaldo Galdino de Souza, de autoria da Vereadora Maysa Leão, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação, na forma eletrônica, com quórum de maioria simples (M/S); Processo nº 11.221/2025, que concede Título Honorífico Ordem do Mérito Jornalista Político Jorge Bastos Moreno à Senhora Amanda Divina Teodoro de Almeida, de autoria da Vereadora Maysa Leão, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação, na forma eletrônica, com quórum de maioria simples (M/S); Processo nº 11.198/2025, que concede Título Honorífico Ordem do Mérito Jornalista Político Jorge Bastos Moreno à Senhora Letícia Fernanda Souza Pereira, de autoria da Vereadora Maysa Leão, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação, na forma eletrônica, com quórum de maioria simples (M/S); Processo nº 15.465/2025, que concede o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora Neide Camilo da Silva, de autoria da Vereadora Dra. Mara, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação, na forma eletrônica, com quórum de



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

maioria simples (M/S); Processo nº 13.398/2025, que concede o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à Senhora Paola Cristina Rios Pereira Fernandes, de autoria da Vereadora Maysa Leão, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação, na forma eletrônica, com quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 15 votos "sim", sendo 01 voto "sim" em separado da Edil: Paula Calil, e 12 ausências dos Edis: Adevaír Cabral, Alex Rodrigues, Cezinha Nascimento, Jeferson Siqueira, Ilde Taques, Kássio Coelho, Marcrean Santos, Marcus Brito Jr., Samantha Íris, T. Cel. Dias, Daniel Monteiro, Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou pareceres aprovados em bloco. Em seguida, foram apreciadas as indicações e moções dos vereadores, a saber: Vereador Alex Rodrigues, Indicações nºs 18618 a 18622, subscritas pela Edil Baixinha Giraldelli; Vereadora Baixinha Giraldelli, Indicações nºs 18111, 18381, 18385 a 18389, 18430 a 18432, 18445, 18668, 18669, 18671, 18711 a 18715; Vereador Demilson Nogueira, Indicações nºs 18579, 18662 a 18670; Vereador Dilemário Alencar, Indicações nºs 18623 a 18628; Vereadora Dra. Mara, Indicações nºs 18672 a 18710; Vereadora Maysa Leão, Indicações nºs 18227, 18234, 18247, 18248, 18250 a 18265, 18267 a 18269, 18271, 18272, 18274, 18277, 18434 a 18436, 18443, 18580, 18581 a 18592, 18599; Vereadora Michelly Alencar, Indicações nºs 18463 a 18485, 18759 a 18769; Vereadora Paula Calil, Indicações nºs 18437 a 18440, 18456 a 18460; Vereador Ranalli, Indicações nºs 18551 a 18572, 18574 a 18577, 18631, 18632, 18637 a 18651; Vereador Ranalli, Moção de Aplausos nº 18636; Vereador Wilson Kero Kero, Moção de Aplausos nº 18629; Vereador Wilson Kero Kero, Moção de Pesar nº 18630, à família do Sr. Antônio Pereira Batista. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 15 votos "sim", sendo 02 votos "sim" em separado das Edis: Paula Calil, Maysa Leão, e 12 ausências dos Edis: Adevaír Cabral, Alex Rodrigues, Cezinha Nascimento, Jeferson Siqueira, Ilde Taques, Kássio Coelho, Marcrean Santos, Marcus Brito Jr., Samantha Íris, T. Cel. Dias, Daniel Monteiro, Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovadas as indicações, moções de aplausos e moção de pesar. Dessa maneira, às 13h23' (treze horas e vinte e três minutos), a Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou por encerrada a presente Sessão Ordinária, convidando os Nobres Pares para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 10 de julho de 2025, em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou, para constar, devendo ser assinada mediante leitura e aprovação.

  
PRESIDENTE

  
SECRETÁRIO

WESLEY RODRIGUES  
DA  
SILVA:04227804132  
Assinado de forma digital  
por WESLEY RODRIGUES  
DA SILVA:04227804132  
Dados: 2025.07.10  
10:12:07 -04'00'

Taquígrafo Legislativo  
Wesley Rodrigues da Silva

Página 12 de 12